



A LEI SECA AMERICANA E A GUERRA AO TRÁFICO DE DROGAS NO BRASIL: NÃO APRENDEMOS NADA COM *AL CAPONE*¹

Gasparino Siqueira Corrêa²

Eduardo Pazinato³

RESUMO

A Lei Seca, aprovada em 1920, nos Estados Unidos, proibiu a fabricação, venda e transporte de bebidas alcoólicas para consumo, restringindo-se, de forma abusiva, a liberdade do cidadão americano. Tal restrição deu início ao mercado paralelo que abasteceu a demanda por bebidas alcoólicas e impulsionou os índices de criminalidade. O Estado Americano acabou percebendo, com o passar dos anos, que, embora tivesse proibido a oferta legal de bebidas alcoólicas, jamais conseguiria extinguir a demanda e impedir a demanda pela bebida. Afinal, a matemática nos ensina o que *Al Capone* confirmou: enquanto houver demanda haverá oferta (ainda que esta demanda seja considerada ilegal). Assim, pouco mais de uma década depois, revogou-se a fracassada Lei Seca. O presente trabalho pretende, desta forma, estabelecer uma analogia entre o fracasso da Lei Seca americana e a atual guerra às drogas no Brasil, inserindo-se na Área de Concentração institucional “Direito, Sociedades Globalizadas e Diálogo entre Culturas” e na Linha de Pesquisa “Constitucionalismo, Concretização de Direito e Cidadania”, buscando, através de embasamento histórico e sóciocriminológico, analisar a (in)eficaz política de repressão ao consumo de drogas no país.

Palavras-chave: Lei Seca americana; Al Capone; Tráfico de drogas no Brasil; Guerra ao tráfico.

REFERÊNCIAS:

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. **A Ilusão de Segurança Jurídica: do Controle da Violência à Violência do Controle Penal**. 2a ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

¹ Resumo simples, fruto do projeto de pesquisa “Segurança Pública Vs. Populismo Penal: A Teoria da Rainha Vermelha”, elaborado para submissão na XII Semana Acadêmica de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade de Direito de Santa Maria – FADISMA, inserindo-se na Área de Concentração institucional “Direito, Sociedades Globalizadas e Diálogo entre Culturas Jurídicas” e na Linha de Pesquisa “Constitucionalismo, Concretização de Direito e Cidadania”.

² Autor. Graduando do quinto semestre do curso de direito da Faculdade de Direito de Santa Maria – FADISMA. Aluno-membro do NUSEC (Núcleo de Segurança Cidadã e Justiça Restaurativa), Aluno-diretor do projeto de extensão “Operadores do Bem”, vinculado ao NEW (Núcleo de Estudos em Webcidadania), da Faculdade de Direito de Santa Maria – FADISMA. Estagiário na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Santa Maria – RS. E-mail: gasparinocorrea@gmail.com.

³ Orientador. Mestre em Direito pela UFSC e Coordenador do NUSEC.



ROLIM, Marcos. **A Síndrome da Rainha Vermelha.** Policiamento e segurança pública no século XXI. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

VAN DEURSEN, Felipe. **Lei Seca: a lei que foi um porre.** Disponível em:
<www.guiadoestudante.abril.com.br/aventuras-historia/lei-seca-lei-foi-porre-435533.shtml>.

ZAFFARONI, Eugenio R. **Em busca das penas perdidas: a perda da legitimidade do sistema penal.** Rio de Janeiro: Revan, 2001.